



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

21/03/2016 - Indicação nº 12/2016- Do Vereador Antônio Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a guarda e manutenção de veículos.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto a conservação dos veículos da frota municipal. Observando o pátio localizado no bairro Nascente do Sol, percebemos que as máquinas estão precisando de uma cobertura para serem guardadas e um caminhão Ford Azul, está praticamente abandonado e coberto por mato.

Solicitamos urgência na limpeza ao redor dos veículos, pois o mato está tomando conta dos veículos, podendo inclusive servir de local de infestação de mosquito, fato hoje tão combatido em nosso município e no país inteiro.

Portanto é de urgência que a administração municipal construa galpões apropriados para a guarda de seu patrimônio, evitando prejuízos aos cofres públicos.

Justificativa

A falta local adequado para guardar máquinas e veículos da administração municipal, esta causando a piora da conservação destes veículos, levando riscos e prejuízos aos cofres públicos. O momento econômico que o país atravessa é delicado e a piora na arrecadação reflete em nosso município, portanto é fundamental cuidar de todo patrimônio do município, notadamente a frota de máquinas e veículos, que são de suma importância para o bom funcionamento da administração municipal.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias para sanar este problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de março de 2016.

Antônio Carvalho
Vereador